





Edital Nº 01/2023-PPEB Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica – PPEB 2023 – Mestrado – Turma Flexibilizada 2023, Altamira-Pa

A Universidade Federal do Pará, por intermédio do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, torna público o Edital nº. 01/2023 – PPEB, que regulamenta o processo seletivo 2023 para ingresso na turma flexibilizada 2023 do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica – PPEB, em nível de Mestrado, em Altamira-Pa.

DA JUSTIFICATIVA DA OFERTA DA TURMA FLEXIBILIZADA EM ALTAMIRA-PA

A Universidade Federal do Pará (UFPA), pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB) do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica (NEB), abre inscrições para o processo seletivo especial, a candidatos(as) ao Curso de Mestrado em Currículo e Gestão da Escola Básica, nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

A proposta do presente edital é a oferta de uma turma de Mestrado em Currículo e Gestão da Escola Básica, realizada de forma presencial no campus de Altamira/PA, com a finalidade estratégica de estimular a pesquisa e a qualificação de profissionais da educação titulados para atender as necessidades educacionais da Região de Integração do Xingu.

A Região de Integração do Xingu tem como características gerais: a) uma grande dimensão territorial albergando dez municípios (Altamira, Brasil Novo, Medicilândia; Uruará, Placas, Anapu, Pacajá, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio e Porto de Moz,); b) riquezas em biodiversidade e mineral e; c) uma diversidade populacional composta por povos do campo, da floresta e das águas que inclui indígenas, quilombolas, extrativistas, ribeirinhos, agricultores entre outros (PISPCFA, 2013). A essas características se associam inúmeras questões sociais, destacando-se a saúde, educação, saneamento, além de questões econômicas e ambientais peculiares da região e dos povos e das populações tradicionais da Amazônia, as quais demandam pesquisas que possam contribuir para a redução dos impactos negativos relacionados à atividade educacional desenvolvida na região.

Na região, a educação básica encontra-se em constante processo de desenvolvimento, com o ensino estruturado pautado em políticas públicas e organização das Secretarias Municipais de Educação, mas ainda apresenta expressivo quadro de profissionais sem formação em pós-graduação *Stricto Sensu*. Segundo dados do Instituto Nacional Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), as redes municipais de ensino que compõem a região de integração do Xingu, possuem um total de 4.794 (quatro mil setecentos e noventa e quatro) professores(as), mas somente 72 (setenta e dois) são pós-graduados(as) em nível *stricto sensu* (INEP, 2022)

A educação básica se mostra como um campo muito promissor e vasto para o desenvolvimento de pesquisas nas áreas em que as linhas de pesquisa do PPEB se aplicam. Há um grande potencial de ampliação das estruturas da escola básica com oportunidades de crescimento profissional para docentes com formação de alto grau.

Por outro lado, o desenvolvimento desses estudos exige a atuação de recursos humanos qualificados e tecnologias inovadoras aplicáveis à realidade educacional local/regional, sem os quais será impossível o desenvolvimento regional da educação.

Assim, considerando a obrigação institucional da UFPA em qualificar o seu quadro técnico e docente, conforme oPlano de Desenvolvimento Institucional;

Considerando a necessidade básica da pós-graduação em atender a meta nacional de promover a titulação de mestres/doutores, segundo a recomendação do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) - (Meta 14);

Considerando o compromisso de ações multicampi em direção ao desenvolvimento regional, conforme Plano de Desenvolvimento da Unidade de Altamira;

A Universidade Federal do Pará, através do Programa de Pós-graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, oferta uma Turma Flexibilizada de Curso de Mestrado, o qual será sediado no Campus de Altamira — Universidade Federal do Pará, de forma presencial, para atender às necessidades de pesquisas de interesse para a educação e a qualificação de recursos humanos para atuarem nas escolas de educação básica na região do Xingu.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PPEB:

Curso ofertado: Mestrado Acadêmico em Currículo e Gestão da Escola Básica.

Área de concentração: Educação.

Tempo de duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Local: Campus de Altamira Formato do Curso: Presencial

Linhas de Pesquisa: a) Currículo da Educação Básica; b) Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Escola

Básica; c) História da Educação Básica.

Site: https://ppeb.propesp.ufpa.br/index.php/br/

Site do processo seletivo www.seletivonneb.nneb.com.br

e-mail do PS: processoseletivoppeb@gmail.com

2. DAS VAGAS

2.1. Disponibilizam-se neste processo seletivo (21) vagas, ofertadas pelos(as) docentes permanentes do PPEB, não sendo obrigatório seu pleno preenchimento, sendo onze (11) de ampla concorrência (AC), às quais concorrem todos(as) os (as) candidatos(as) com inscrição devidamente homologada, independentemente da categoria de inscrição.

- 2.1.1. Em conformidade com as políticas de ação afirmativa (AF) e de qualificação institucional das universidades (PQI), serão também ofertadas do total, cinco (05) vagas de Ações Afirmativas (AF) para pretos(as), pardos(as), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoa transgênero; e cinco (05) de política de qualificação institucional (PQI), para servidores(as) docentes ou técnicos(as) do quadro de permanente, em exercício daUFPA.
- 2.1.2 Para fins deste Edital, considera-se preto(a), pardo(a), quilombola ou indígena, a pessoa que se autodeclara como tal em documento específico (ANEXOS I e II), nos termos dos requisitos pertinentes a cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 2.1.3 Para fins deste Edital, considera-se pessoa com deficiência (PcD) aquela que tem impedimento de longo prazo denatureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, estando a deficiência enquadrada nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.
- 2.1.4. Para fins deste Edital, consideram-se pessoas transgênero, grosso modo, as pessoas que não se identificam com o gênero biológico, as quais devem se autodeclarar como tal em documento específico (ANEXO III).
- 2.1.5. O/A candidato(a) a vaga de PQI deve manifestar, em local próprio da ficha de inscrição, sua condição de servidor(a) docente ou técnico do quadro permanente, em exercício da UFPA.
- 2.2 É vedada ao(à) candidato(a) a indicação de orientador(a) que seja seu cônjuge, ou que tenha qualquer vínculo familiar ou parentesco em linha reta ou colateral até terceiro grau. A não observância desta regulação resulta na não homologação da inscrição ou na eliminação do(a) candidato(a) que tiver praticado a burla a qualquer momento do processo seletivo.
- 2.3. Em caso de não preenchimento das vagas previstas para ações afirmativas e qualificação profissional, elas serão redistribuídas para ampla concorrência.
- 2.4. Os (As) candidatos(as) deverão indicar, em seu pedido de inscrição, o nome do(a) professor(a) na vaga do(a) qual pretendem concorrer, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 2.5. A critério do Colegiado do Programa, as vagas ofertadas e não preenchidas poderão ser transferidas para outro professor(a) orientador(a), da mesma linha de pesquisa, que manifeste interesse em assumir vagas não preenchidas;
- 2.6. Finalizada a chamada dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) será organizada nova listagem somente com os nomes dos(as) candidatos(as)aprovados(as) e não classificados(as), por ordem decrescente de médias finais, que será utilizada tanto para a chamada de candidatos(as) para ocupar as vagas por não comparecimento ao Programa na data prevista para a matrícula; por não apresentação da documentação exigida; por desistência, quanto para concorrerem às vagas dos(as) professores(as) orientadores(as) que manifestaram interesse em assumir vagas não preenchidas.
- 2.7. Manifestaram interesse em receber orientandos(as) para o Curso de Mestrado os(as) professores(as) orientadores(as) pertencentes às 03 (três) linhas que integram o Programa, indicados(as) nos quadros a seguir:

Linha 1. Currículo da Educação Básica

Estudos do currículo da educação básica, sob diferentes perspectivas teórico—metodológicas, tendo como foco privilegiado as etapas e modalidades da educação básica brasileira. Incursões investigativas sobre as políticas de currículo, a produção e distribuição social dos conhecimentos, a organização do conhecimento escolar e os fazeres curriculares. Análise da relação entre currículo e ensino; saber, aprendizado e currículo; currículo e avaliação. Estudos sobre a história do currículo e das disciplinas escolares; a relação entre currículo e inclusão; currículo e gênero; currículo e diferença; currículo e questões étnico-raciais; e currículo e direitos humanos.

Docente	Temáticas de pesquisa	Vagas
Prof ^a . Dr ^a . Amélia Maria Araújo Mesquita	Currículo e suas múltiplas dimensões na escola básica; Práticas curriculares no contexto da inclusão de alunos com deficiência; Currículo, infância e inclusão; Currículo e Educação Especial. Estudos sobre políticas de currículo para a escola básica.	01
Prof. ^a Dr. ^a Daniele Dorotéia Rocha da Silva de Lima	Currículo e infância no contexto amazônico. Narrativas no Ensino e na Aprendizagem na Educação Infantil. Educação Emocional. Educação Científica no contexto das Práticas Investigativas com crianças. Metodologias de pesquisas com crianças.	01
Prof. Dr. Genylton Odilon Rêgo da Rocha	Estudos sobre políticas de currículo para a educação básica; A organização do conhecimento escolar e os fazeres curriculares; Estudos sobre a história do currículo e das disciplinas escolares; Estudos sobre a relação entre currículo e inclusão escolar; Currículo e direitos humanos na Educação Básica; História da educação e das instituições escolares	01
Prof. ^a Dr. ^a Irlanda do Socorro Oliveira Mileo	Educação escolar e práticas curriculares na educação básica em escolas da cidade e do campo. Políticas de Currículo e suas interfaces com a gestão do trabalho pedagógico. Avaliação Educacional e suas implicações na qualidade do ensino. Interculturalidade	03
Prof. Dr. Leonardo Zenha Cordeiro	Estudos e investigações na área da Cibercultura envolvendo o currículo e o ensino; saberes/fazeres na escola e os processos de aprendizado; Abordagens multi referenciais e pesquisa formação envolvendo a cultura digital e suas intersecções de classe, gênero e raça; Territórios e os povos Amazônicos; Dispositivos Tecnológicos e diferentes linguagens como vídeo, áudio e imagens; Educação a distância e/ou Educação online e/ou educação remota; Plataformas livres e proprietárias; Redes sociais digitais. Todos esses tendo como foco a educação básica.	02
Prof. Dr Márcio Antônio Raiol dosSantos	Metodologias ativas e currículo na educação básica; inovação pedagógica e currículo na educação básica; interdisciplinaridade e transdisciplinaridade no currículo da educação básica.	01
Prof. Dr. Willian Lazaretti da Conceição	Currículo e medidas socioeducativas; Educação escolar no sistema prisional; Educação física escolar; Currículo e identidades LGBT+; Currículo, Escola Básica e Direitos Humanos; currículo práticado enquanto dispositivo de autoformação/ Professor-pesquisador.	01
TOTAL DE VAGAS		10

Linha 2. Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Escola Básica

Análise da ação das instâncias de coordenação e gestão da escola pública, em suas diferentes etapas e modalidades. Pesquisas que assumem o trabalho como princípio organizador da educação básica, as ações educativas destinadas a públicos específicos implementadas em ambientes escolares, bem como estudos sobre os reflexos na escola básica de iniciativas de gestão do meio ambiente e educação ambiental.

Docente	Temáticas de pesquisa	Vagas
Prof. Dr Alexandre Augusto Cals eSouza	Estudos sobre Políticas Públicas e Educacionais na escola básica. Opapel político do Estado na sociedade e suas implicações na Educação. Programas e Projetos para o desenvolvimento da educação. Os Planos Educacionais: nacional, estadual e municipal. Formas de participação e legitimação presentes nas ações coletivas nas organizações escolares.	01
Prof. ^a Dr. ^a Benedita Alcidema Magalhães	Trabalho e Educação e seus desdobramentos na relação trabalho e arte, trabalho e formação humana, o trabalho como organizador de práticas educativas no âmbito da formação por Alternância e sua relação com o território, movimentos sociais e a escola básica.	01
Prof. Dr. Doriedson do Socorro Rodrigues	Juventude, formação e qualificação na escola básica; Trabalho e formação de trabalhadores na educação básica; Saberes sociais e escolarização de trabalhadores da escola básica.	01
Prof. Dr. Fabrício Aarão Freire Carvalho	Gestão e financiamento da escola Básica em seus diferentes níveis (ed. Infantil; Fundamental e médio) e modalidades de ensino (ed. Especial; profissional; EJA; indígena, ed. do campo); Política de Financiamento (FUNDEB, PDDE e seus diversos Programas) e de Valorização do Magistério da Escola Básica; A relação Público-privada no financiamento e oferta da Educação Básica.	01
Prof ^a . Dr ^a . Maria de Fátima Matos de Souza	Gestão de sistema de ensino e da escola básica; Políticas públicas educacionais; Planejamento e avaliação na escola básica, Programas e Projetos educacionais; Educação do campo; História da educação e das instituições escolares na Amazônia.	01
Prof. ^a Dr. ^a Maria do Socorro da Costa Coelho	Gestão de Sistema e Unidades escolares. Gestão da Escola Pública. Avaliação Institucional. Políticas de Interiorização de ensino. O direito à educação para privados de Liberdade	01
TOTAL DE VAGAS		06

Linha 3: História da Educação Básica

Estudos e pesquisas, a partir das diferentes abordagens históricas, sobre o nível de ensino hoje denominado de educação básica, em diversos tempos e espaços, dando visibilidade aos sujeitos tradicionalmente excluídos da história, como os (as) empobrecidos (as), as mulheres, os (as) negros (as) e as populações tradicionais. Define enquanto lócus de pesquisa, preferencialmente, a região amazônica com foco no estado do Pará, em articulação com a experiência histórica de outros estados e regiões do Brasil. Privilegia estudos sobre: a história do currículo e das disciplinas escolares, da gestão educacional, das políticas de educação, da formação de professoras e professores, das modalidades de ensino, dos tipos de escola, dos intelectuais, das ideias e práticas educativas, das instituições escolares, da organização da educação pública.

Docente	Temáticas de pesquisa	Vagas
Prof ^a . Dr ^a . Clarice Nascimento de Melo	História da educação básica do Pará e do Brasil; História da educação de mulheres; História das disciplinas escolares; História das instituições escolares; História do Ensino de História na educação básica.	02
Prof. Dr. Renato Pinheiro da Costa	História da Educação na Amazônia, História e Memória da Prática docente na escola básica, Educação de Jovens e adultos: história e processos educacionais, História das Instituições Escolares; Teorias educacionais e a história da escola básica; História da escola básica para os povos tradicionais.	02

Prof ^a . Dr ^a . Livia Sousa da Silva	História das Instituições de Educação Básica e sua interseção com a dinâmica de rivalidades entre escolas no Estado do Pará; História da Educação de Mulheres - as contribuições e protagonismos de mulheres educadoras para a educação escolar no Estado do Pará; História da Educação escolar a partir de fontes midiáticas; História da Educação escolar e mulheres intelectuais da Amazônia.	01
Total de Vagas		05

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet no endereço eletrônico: www.seletivoppeb.ppeb.com.br

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Serão admitidos(as) como candidatos(as) à seleção os(as) portadores(as) de diplomas de graduação, ou declaração de conclusão de curso, ou declaração de concluinte, em todas as áreas do conhecimento, obtidos em cursos credenciados e reconhecidos na forma da lei.

Parágrafo Único: No caso das declarações de conclusão de curso, elas deverão ter sido emitidas, no máximo, há 6 (seis) meses da data de inscrição. No que tange às declarações de concluintes, as mesmas devem informar que a conclusão do curso se dará até o mês de agosto de 2023.

- 4.2. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição no site www.seletivoppeb.com.br (ANEXO V) e anexar os seguintes documentos comprobatórios:
- a) Cópia eletrônica legível (extensão JPG ou PDF) de documento oficial de identificação, com foto (frente e verso), sem rasuras que dificultem a identificação;
- b) Cópia eletrônica legível (extensão JPG ou PDF) de Diploma de Graduação (frente e verso), ou declaração de conclusão de curso (apenas frente) ou Declaração de concluinte (apenas frente);
- c) Cópia eletrônica legível (extensão PDF) do projeto de dissertação, composto pelos seguintes itens obrigatórios: título, indicação do(a) orientador(a), justificativa, problema de pesquisa, objetivos, metodologia e referências. O texto deve ser digitado na fonte Times New Roman 12, em espaço 1,5, em papel tamanho A4, possuir de 25 mil a 35 mil caracteres com espaço, com as margens superior e esquerda de 3cm, inferior e direita de 2cm e SEM a identificação do(a) candidato(a);
- d) Para os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas destinadas às pessoas com deficiência, laudo médico pericial, em formato PDF, emitido, no máximo, trinta (30) dias antes do prazo de encerramento das inscrições previsto no calendário do presente Edital;
- e) Para os(as) candidatos(as)concorrentes às vagas destinadas às pessoas que se autodeclararem negros(as) (pretos(as) e pardos(as), quilombolas), documento de autodeclaração étnico-racial, assinado pelo(a) próprio(a) candidato(a), em formato PDF, para os(as) candidatos(as) às vagas destinadas, conforme modelo contido no Anexo I;
- f) Para os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas destinadas às pessoas que se autodeclararem indígenas, documento de autodeclaração indígena, assinado pelo(a) próprio(a) candidato(a), em formato PDF, conforme modelo contido no Anexo II;
- g) Para os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas destinadas às pessoas que se autodeclararem pessoas transgêneros, documento de autodeclaração de pessoas transgênero, assinado pelo(a) próprio(a) candidato(a), em formato PDF, conforme modelo contido no Anexo III;
- h) Para os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas destinadas aos/às servidores(as) docentes ou técnicos(as) do quadro de permanente, em exercício, da UFPA, declaração da Unidade do/a candidato(a), assinada pela chefia imediata, em formato PDF, conforme modelo contido no Anexo IV;
- i) Cópia do comprovante de pagamento de boleto devidamente processado pela instituição bancária da taxa de inscrição realizada no Portal de Cursos e Eventos da FADESP: http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/ no valor de R\$ 80,50 (oitenta reais e cinquenta centavos) não sendo válida a comprovação de "agendamento de pagamento". O link para geração de boleto só estará disponível durante o período de inscrição conforme estabelecido no calendário deste Edital. Ao abrir o link o/a candidato/a deverá preencher uma ficha de inscrição para emissão do boleto, a qual não será

considerada como ficha de inscrição no Processo Seletivo. O boleto de pagamento deve ser gerado **até 24 horas** antes do prazo final da inscrição.

- i.1) As solicitações para isenção de pagamento da taxa de inscrição deverão ser realizadas por meio do formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes (Anexo X), devidamente preenchido e assinado, apresentado no momento da solicitação da inscrição.
- i.2) Em conformidade com o Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, haverá isenção do valor da taxa de inscrição para o (a) candidato (a) que apresentar **o comprovante de cadastrado de seu nome no Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que se declarar membro de família de baixa renda, nos termos da legislação vigente. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do processo de seleção.
- i.3) As solicitações de isenção de pagamento de taxa serão recepcionadas no período determinado no calendário deste Edital.
- i.4) O julgamento da Comissão Coordenadora sobre a homologação das solicitações de isenção de taxa de inscrição será divulgado no período determinado no calendário deste Edital.
- i.5) Não haverá restituição do pagamento da taxa de inscrição no caso de indeferimento da inscrição.
- i.6) O(a) candidato(a) que fizer uso de informação ou documento falso para a inscrição, ou ocultar informação ou fato relevante terá sua inscrição anulada;

Parágrafo Único: Somente serão deferidas as inscrições de candidatos(as) que atenderem plenamente aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada em 4 (quatro) etapas, a saber: prova escrita, análise do projeto de dissertação, prova oral e análise do currículo.

Parágrafo Único: A não realização de qualquer das etapas da seleção, conforme datas e horários previstos neste Edital, implicará na eliminação do(a) candidato(a).

- 5.2. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para a prova oral deverão, nos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo, acessar o site www.seletivoppeb.ppeb.com.br, na aba "acompanhar inscrição" e anexar cópia do currículo Lattes e das comprovações referentes a cada item da ficha de avaliação do Curriculum: títulos acadêmicos, atividades de ensino, atividades de pesquisa, produção intelectual, atividades extensão, atividades profissionais (extensão PDF ou JPG).
- 5.3. **Prova escrita**: de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de 3 (três) horas, e versará sobre tema atinente à escola básica. A avaliação será realizada conforme critérios definidos no Anexo VI, com peso 3 (três). No Anexo XI, são apresentadas sugestões de leituras.

Parágrafo único: a duração da prova escrita de candidatos(as) com deficiência visual será de 4 (quatro) horas.

5.3.1. O tema da prova será apresentado quando do seu início.

Parágrafo Único: Antes do início da prova escrita os candidatos criarão um código de identificação definido a partir de um número aleatório (não podendo ser utilizados nome, iniciais e números de documentos oficiais, como registro geral ou CPF) que será utilizado em todas as etapas subsequentes até a divulgação do resultado final.

- 5.3.2. Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.
- 5.3.3. A prova escrita será avaliada por dois(duas) avaliadores(as) e em caso de discrepância, a mesma será encaminhada para um(uma) terceiro(a) avaliador(a).
- 5.3.4. Na prova escrita, o(a) candidato(a) que receber, dos dois avaliadores(as), nota igual ou superior a 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), será considerado(a) aprovado(a).
- 5.3.5. Na prova escrita, o(a) candidato(a) que receber, dos dois avaliadores(as), nota inferior a 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), será considerado(a) reprovado(a).

- 5.3.6. Será considerada discrepância quando para uma mesma prova escrita um(a) avaliador(a) atribuir nota inferior a 7(sete) e o(a) outro(a) avaliador(a) atribuir nota igual ou superior a 7 (sete). Nestes casos, um(a) terceiro(a) avaliador(a) será convocado para avaliar a prova escrita.
- 5.3.6.1. Se a nota atribuída pelo(a) terceiro(a) avaliador(a) for igual ou superior a 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), o(a) candidato(a) será considerado(a) aprovado(a) nesta etapa, e sua nota final será a resultante da média aritmética simples dos dois maiores conceitos atribuídos.
- 5.3.6.2. Se a nota atribuída pelo(a) terceiro(a) avaliador(a) for inferior a 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), o(a) candidato(a) será considerado(a) reprovado(a).
- 5.3.7. Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato(a) para realizar a prova escrita após o horário de início definido neste edital.
- 5.4 <u>Análise do projeto de dissertação</u>: de caráter eliminatório e classificatório, será avaliado conforme critérios definidos no Anexo VII, com peso 3 (três);
- 5.4.1. Serão eliminados os projetos que não apresentarem compatibilidade com a área de concentração do Programa (Escola Básica) e com temáticas de pesquisa do(a) orientador(a), informadas no item 2.7 deste Edital, para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu neste processo seletivo.
- 5.4.2. Na análise do projeto de dissertação, o(a) candidato(a) que receber, dos(as) dois(duas) avaliadores(as), nota igual ou superior a 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), será considerado(a) aprovado(a).
- 5.4.3. Na análise do projeto de dissertação, o(a) candidato(a) que receber, dos(as) dois(duas) avaliadores(as), nota inferior a 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), será considerado(a) reprovado(a).
- 5.4.4. Será considerada discrepância quando para uma mesma análise do projeto de dissertação um(a) avaliador(a) atribuir nota inferior a 7(sete) e o(a) outro(a) avaliador(a) atribuir nota igual ou superior a 7 (sete). Nestes casos, um(a) terceiro(a) avaliador(a) será convocado(a) para proceder análise do projeto de dissertação.
- 5.4.4.1. Se a nota atribuída pelo(a) terceiro(a) avaliador(a) for igual ou superior a 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), o(a) candidato(a) será considerado aprovado(a) nesta etapa e sua nota final será a resultante da média aritmética simples dos(as) dois(duas) maiores conceitos atribuídos.
- 5.4.4.2. Se a nota atribuída pelo(a) terceiro(a) avaliador(a) for inferior a 7 (sete), o(a) candidato(a) será considerado(a) reprovado(a).
- 5.5. <u>Prova oral</u>: de caráter eliminatório e classificatório será avaliada conforme critérios definidos no Anexo VIII, com peso 3 (três), realizada por, pelo menos 02 (dois) professores(as) orientadores (as) do Programa vinculados(as) à linha de pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.
- 5.5.1. A prova oral ocorrerá por meio de videoconferência, com a presença remota do(a) candidato(a), em data e sala virtual a ser divulgada oportunamente pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, e terá duração de 20 a 30 minutos. Os (As) avaliadores(as), nesta etapa, avaliarão o(a) candidato(a) mediante o preenchimento da ficha de avaliação (Anexo VIII).
- 5.5.1.1- É de inteira responsabilidade do/a candidato/a, no dia da realização da prova oral, o uso de computador/notebook/Tablet/Celular com acesso à internet, com câmera e microfone instalados e funcionando devidamente. Esses deverão ser deixados ligados até uma segunda ordem da banca avaliadora.
- 5.5.1.2. O(A) candidato(a) deverá ingressar na sala virtual da prova oral pelo menos 5 minutos antes da realização da prova.
- 5.5.1.3. Como forma de registro da prova oral, a mesma será gravada por meio dos recursos da plataforma de vídeo.
- 5.5.2. Será considerado(a) aprovado(a) na prova oral o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.5.3. Será considerado(a) reprovado(a) na prova oral o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

- 5.6. <u>Análise do Currículo</u>: de caráter classificatório, avaliado conforme critérios definidos no Anexo IX, com peso 1 (um).
- 5.6.1. A análise do currículo será realizada por 2 (dois) professores(as) orientadores (as) do Programa vinculados(as) à linha de pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.
- 5.6.2. A pontuação considerará exclusivamente as atividades comprovadas.
- 5.6.3. Nesta etapa os(as) avaliadores(as) avaliarão o(a) candidato(a) mediante o preenchimento de uma única ficha de avaliação (Anexo IX).

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 6.1 A avaliação final de cada candidato(a) será aferida pela média ponderada entre as notas obtidas na prova escrita,na análise do projeto de dissertação, na prova oral e na análise do Currículo, considerando a fórmula (nota da prova escrita x 3) + (nota projeto de pesquisa x 3) + (nota prova oral x 3) + (nota curriculum x 1) / 10.
- 6.2. Nas vagas disponibilizadas por cada professor(a) orientador(a), os(as) candidatos(as) que para eles(elas) se inscreveram serão classificados(as) por ordem decrescente de médias finais, tendo prioridade na distribuição o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s nas vagas de ações afirmativas.
- 6.2.1. Em caso de empate na média final, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), sucessivamente, segundo os critérios de desempate a seguir: a) maior pontuação na prova escrita; b) maior pontuação na análise do projeto; c) maior pontuação na prova oral; d) maior pontuação no currículo;
- 6.3. A critério do Colegiado do Programa, as vagas ofertadas e não preenchidas serão disponibilizadas para as respectivas linhas indicadas pelo(as) candidato(as) aprovados e não classificados;
- 6.3.1. Será organizada listagem, por ordem decrescente de médias finais, somente com os nomes dos/as candidatos(as)aprovados(as) e não classificados/as por linha;
- 6.3.2. As vagas ofertadas e não preenchidas poderão ser ocupadas pelo/as candidato/as aprovado/as e não classificados por linha, obedecendo a ordem decrescente de classificação;
- 6.3.3 A partir da listagem mencionada no item 6.3.1, será feita a chamada do/as candidatos/as que ocuparão as vagas de que trata o item 6.3.

7. DO ATO DA MATRÍCULA

- 7.1. A matrícula será realizada presencialmente na Faculdade de Educação do Campus de Altamira/UFPA, em data determinada no item 8 deste Edital:
- 7.2. Será exigido no ato da matrícula apresentação de original e cópia legível dos seguintes documentos: a) Diploma de graduação; b) Histórico escolar de curso de graduação; c) Título de eleitor, com comprovação de votação na última eleição; d) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino; e) cópia do RG e CPF.

Parágrafo Único. Além dos documentos relacionados no item 7.2 deverá ser apresentado o Termo de Compromissode dedicação integral ao curso, devidamente assinado, disponível no site do Programa.

- 7.3. Os (as) portadores(as) de Diplomas obtidos em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.
- 7.4. O(A) candidato(a) que não realizar a matrícula na forma disposta neste Edital perderá o direito à vaga.
- 7.5. Havendo perda da vaga de candidato(a) aprovado(a) por não comparecimento ao Programa na data prevista para a matrícula; por não apresentação da documentação exigida; por desistência; ou por qualquer outro motivo, será convocado(a) em segunda chamada o(a) candidato(a) aprovado(a) na colocação seguinte para o(a) mesmo(a) orientador(a), devendo realizar sua matrícula em um prazo de cinco dias a contar da convocação.

8. DO CALENDÁRIO

CALENDÁRIO ATIVIDADES	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Lançamento do Edital	25/04/2023
Apresentação de recurso ao Edital	até às 17h00 do dia 27/04/2023
Resposta ao recurso ao Edital	28/04/2023
Divulgação da versão final do Edital	28/04/2023
Período de solicitação de taxa de isenção	01/05/2023 a 06/05/2023
Divulgação do Resultado da solicitação de isenção	09/05/2023
Prazo para Recurso das solicitações de isenção	até as 17h do dia 11/05/2023
Divulgação do Resultado do(s) Recurso(s) de solicitação de isenção	11/05/2023
Período de inscrição	02/05/2023 a 30/05/2023
Divulgação da homologação das inscrições	02/06/2023
Prazo para Recurso do resultado da homologação das inscrições	até as 17h do dia 06/06/2023
Divulgação do Resultado do(s) Recurso(s) de homologação das inscrições	07/06/2023
Resultado final da homologação das inscrições	07/06/2026
Prova Escrita	12/06/2023, 15h00 as 18h00
Análise da Prova Escrita	Até 18/06/2023
Divulgação do resultado da Prova escrita	20/06/2023
Prazo para Recurso (48 horas úteis após a divulgação do resultado da prova escrita)	Até as 17h do dia 22/06/2023
Análise do recurso	23/06/2023
Divulgação do resultado final da prova escrita	23/06/2023
Análises dos Projetos	26/06/2023 a 01/07/2023
Divulgação do Resultado da Análise do Projeto	04/07/2023
Prazo para Recurso (48 horas úteis após a divulgação do resultado da análise dos projetos)	até as 17h do dia 06/07/2023
Prazo para Resultado do Recurso	Até as 17h dia 10/07/ 2023
Divulgação do Resultado final da análise dos projetos	10/07/2023
Postagem no site do Processo Seletivo do PPEB da cópia do currículo e respectivos documentos comprobatórios	11 e 14/07/2023
Realização das Provas Orais	18/07 a 25/07/2023
Divulgação do resultado das provas orais	28/07/2023

Prazo para Recurso (48 horas úteis após a divulgação do resultado das provas orais)	até as 17h do dia 01/08/2023
Prazo para Resultado do Recurso	até as 17h do dia 02/08/2023
Divulgação do resultado final das provas orais	02/08/2023
Análise de Currículo	03/08 a 09/08/2023
Resultado da Análise de Currículo	10/08/2023
Prazo para Recurso (48 horas úteis após a divulgação do resultado da análise do currículo;	até as 17h do dia 14/08/2023
Prazo para divulgação resultado do Recurso	16/08/2023
Divulgação da lista dos aprovados e classificados	16/08/2023
Prazo para Recurso 48 horas úteis após a divulgação do resultado	até as 17h do dia 18/08/2023
Prazo para Divulgação do Resultado do Recurso	21/08/2023
Divulgação final da lista dos aprovados e classificados	21/08/2023
Período da matrícula	28/08/2023 a 30/08/2023
Início do período letivo	11/09/2023

9. DO RECURSO

- 9.1. Do resultado de cada uma das etapas de seleção serão admitidos recursos dirigidos à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, que encaminhará o recurso para análise da Banca Examinadora.
- 9.2. A interposição de recurso deverá ser realizada até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado de cada uma das etapas de seleção, conforme o calendário estabelecido no item 8 deste Edital; na plataforma www.seletivoppeb.ppeb.com.br.
- 9.3. Os recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) se deseja a revisão, instruídos com todos os argumentos pertinentes para demonstrá-lo(s).
- 9.4. Não serão admitidos recursos referentes aos critérios e notas atribuídos nas fichas de avaliação da Prova Escrita, da Análise do Projeto de Pesquisa, da Prova Oral ou da Análise do Currículo.

10. DAS DISPOSICÕES GERAIS

- 10.1 Estará eliminado(a) do processo de seleção o(a) candidato(a) que:
- a) obtiver nota inferior ao mínimo estabelecido para cada etapa de caráter eliminatório, conforme definido por este Edital;
- b) não comparecer presencialmente nas etapas/provas que exigirem a presença física ou remotamente nas etapas/provas organizadas neste formato, no momento de início de qualquer uma dessas atividades;
- c) não apresente documentação oficial que o identifique sempre que solicitado;
- d) não entregue os documentos solicitados nos prazos estabelecidos neste Edital;
- e) fizer uso de qualquer expediente fraudulento;
- f) que faltar à urbanidade para com a banca examinadora;

- g) se identifique no projeto de pesquisa inserido na plataforma de inscrição;
- 10.2. É expressamente proibida a utilização de telefone celular ou qualquer objeto de comunicação eletrônica, telefônica ou radiotelefônica, ou qualquer material escrito que não tenha sido expressamente autorizado, em qualquer etapa das seleções.
- 10.3. A aprovação neste Processo Seletivo não implica concessão nem expectativa de concessão de bolsa de estudos, a qual constitui objeto de edital específico.

Parágrafo Único: Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em primeira instância e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, em segunda instância.

11. DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO

Prof. Dr. Fabricio Aarão Freire Carvalho Prof^a Dra. Irlanda do Socorro de Oliveira MiléoProf. Dr. Renato Pinheiro da Costa

12. DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVOLinha

1. Currículo da Educação Básica

Prof^a Dr^a Amélia Maria Araújo Mesquita Prof^a Dr^a Daniele Dorotéia Rocha da Silva de LimaProf. Dr. Genylton Odilon Rego da Rocha Prof^a Dra. Irlanda do Socorro de Oliveira MiléoProf. Dr. Leonardo Zenha Cordeiro Prof. Dr. Willian Lazaretti da Conceição

Linha 2. Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Escola Básica

Prof. Dr. Alexandre Augusto Cals e Sousa Prof.^a Dr.^a Benedita Alcidema Prof. Dr. Doriedson do Socorro RodriguesProf. Dr. Fabricio Aarão Freire Carvalho Prof^a Dr^a Maria de Fátima Matos de Souza Prof.^a Dr.^a Maria do Socorro da Costas Coelho

Linha 3. História da Educação Básica

Prof^a Dr^a Clarice Nascimento de Melo Prof. Dr. Renato Pinheiro da Costa Prof^a Dra. Lívia Sousa da Silva

Belém (PA), 24 de abril de 2023

Prof. Dr. Genylton Odilon Rêgo da Rocha Diretor Geral do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica – NEB

Prof^a Dr^a Amélia Maria Araújo Mesquita Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB)







ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Еи,	, CPF n	0
portador(a) do documento de identidade no	, órgão emissor,	, declaro para o fim
específico de atender ao item 2.1.2 do Edital nº. 01/20	023 – PPEB, que sou preto(a), pardo(a) ou quilombe	ola.
	Belém,de	de 2023.
Ass	sinatura do(a) Candidato(a)	







ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,		
portador(a) do documento de identidade nº	, órgão emissor,	, declaro para
o fim específico de atender ao item 2.1.2 do Edital nº. 0	1/2023 – PPEB, que sou indígena.	
	Belém,de	de 2023.
Assin	natura do(a) Candidato(a)	







ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANSGÊNERO

Eu,			
portador(a) do documento de identidade nº	, órgão emissor,	, Nome Social	
	, declaro para o fim específico	de atender ao item 2.1.4 d	
Edital nº. 01/2023 – PPEB, que sou pessoa transgênero.			
	Belém,de	de 2023	
Assinatura	do(a) Candidato(a)		







ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL COM A UFPA

Declaro, para os devidos fins que,		é servidor/a efetivo/a
da UFPA, em exercício de suas funções, lotado/a na Unidade		
	Belém,de	de 2023.
ASSINATURA DA CHI	EFIA IMEDIATA	







ANEXO V

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

I – MESTRADO:	
LINHA DE PESQUISA:	
Currículo da Educação Básica ()	
Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Escola Básica ()	
História da Educação Básica ()	
CANDIDATO(A) A VAGA DE:	
() AMPLA CONCORRÊNCIA	
() PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
() PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM PRETO(A), PARDO(A) OU QUILOMBOLA.	
() PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM INDÍGENAS () PESSOA TRANSGÊNERO	
() SERVIDORES(AS) DOCENTES OU TÉCNICOS(AS) DO QUADRO DE PERMANENTE	, EM EXERCÍCIO DA UFPA
INDICAÇÃO DE ORIENTADOR (A):	
II – DADOS PESSOAIS:	
Nome Civil:	
Nome Social:	
Identidade de Gênero:	
Data de Nascimento: //	
Local de Nascimento: Cidade: Estado: País:	
CPF:	
Registro de Identidade n°:Órgão Expedidor:Órgão Expedidor:	
Estado Civil:	
Filiação:	
Endereço residencial:	_
Bairro:Cidade/UF:	_CEP:
Complemento:	
Fone residencial: ()Celular: ()	
E-mail:	

Cor:		
Indígena (indicar etnia):		
Pessoa com deficiência (CID):		
III – DADOS ACADÊMICOS		
Ano em que concluiu a graduação:		
Se concluinte, previsão de conclusão para:		
Curso:		
Instituição:		
Idioma estrangeiro para exame de proficiência:		
IV – DADOS PROFISSIONAIS:		
Atividade profissional:		
Local:		
Cidade:		
Estado:		
País:		
Desenvolve atividades profissionais na escola básica? () não () sim		
Em caso afirmativo, especifique: Trabalho/Horário:	Regime	de
Possui outras atividades profissionais?		
Quais?		
Pretende se candidatar à obtenção de bolsa de estudo? () Sim () Não		
** O Formulário de Inscrição estará disponível no site de inscrição do Processo Seletivo PPEB, não so	endo necessário anexá-l	lo.





FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA - (PESO 03)

N° DO(A) CANDIDATO(A)	
LINHA DE PESQUISA:	
AVALIADOR (A)	

ASPECTOS	POSIÇÃO			
		SIM		NÃO
	I (3)	P(2)	S (1)	0
01. Os elementos fundamentais de um texto acadêmico (introdução, desenvolvimento e considerações finais) são escritos com objetividade, coerência, coesão e sequência lógica dos argumentos?				
02. Apresenta consistência argumentativa?				
03. Utiliza os conceitos e as categorias analíticas fundamentais para a discussão do tema proposto?				
04. Apresenta fluência verbal e correção gramatical?				
05. Aborda aspectos relevantes sobre o tema objeto da prova?				
06. Evidencia concepção crítica, buscando a essência do tema?				
07. Articula o tema com a realidade da escola básica?				
08. Evidencia conhecimento da bibliografía pertinente ao tema proposto?				
09. Cita autores(as) pertinentes ao tema e faz interpretações coerentes das ideias dos mesmos?				
10. A conclusão articula-se com o desenvolvimento do texto, apresentando sínteses relevantes quanto ao tema?				
TOTAL PARCIAL				
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP		1		

LEGENDA: I = Integralmente; P = Parcialmente; S = Superficialmente Obs: Aplicar a seguinte expressão: TGP: 3 = Nota

ESCALA DE N	OTAS/CONCEITOS	NOTA	
		CONCEITO	
9,0 a 10,0 7,0 a 8,9 5,0 a 6,9 0,0 a 4,9	EXCELENTE BOM REGULAR INSUFICIENTE	ASSINATURA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA ANEXO VII

ANEXO VII FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO – (PESO 03)

N° DO(A) CANDIDATO(A)	
LINHA DE PESQUISA	
INDICAÇÃO DE ORIENTADOR(A)	
AVALIADOR (A)	

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS	Sim()	Não ()
Compatibilidade com a áreas de concentração do Programa (escola básica)	Continuar avaliando	Eliminar
Compatibilidade com as áreas temáticas de pesquisa do orientador indicado pelo(a) candidato(a)	Continuar avaliando	Eliminar

ASPECTOS	POSIÇÃ		SIÇÃO)
		SIM		NÃO
	I (3)	P (2)	S (1)	0
1-Há delimitação clara do tema?				
2-O problema de pesquisa contém questões coerentes sobre o tema?				
3-O problema de pesquisa se articula com os objetivos e a metodologia?				
4-A relevância social e a acadêmica estão apresentadas de forma clara no texto?				
5-Os objetivos estão claros, indicando o que se pretende alcançar?				
6-Há indicações claras do referencial teórico?				
7-As referências bibliográficas correspondem à temática?				
8-O referencial teórico metodológico apresenta coerência com o objetivo da pesquisa?				
9-Os procedimentos da pesquisa estão apresentados adequadamente?				
10-São seguidas as normas para elaboração de um trabalho científico?				
TOTAL PARCIAL				
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP				

LEGENDA: I = Integralmente; P = Parcialmente; S = Superficialmente. Obs: Aplicar a seguinte expressão: TGP: 3 = Nota

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS		NOTA	
		CONCEITO	
9,0 a 10,0 7,0 a 8,9 5,0 a 6,9 0,0 a 4,9	EXCELENTE BOM REGULAR INSUFICIENTE	ASSINATURA	



FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL - (PESO 03)

N° DO(A) CANDIDATO(A)					
LINHA DE PESQUISA					
INDICAÇÃO DE ORIENTADOR					
AVALIADOR (A)					
	guição capaz de identificar se o/a candidato/a, a partir do conhecia capaz de argumentar com consistência teórico-metodológica sol a relevância do mesmo para a educação básica.				
	ASPECTOS		POS	SIÇÃC)
			SIM		NÃO
		I (3)	P (2)	S (1)	0
01- Definiu a/as temática/s que orienta/n	n a proposta de pesquisa?				
02 - Estabeleceu relação entre seu objeto	de estudo e a linha de pesquisa na qual se inscreveu?				
03 - Demonstrou a relevância (acadêmic	a, social e pessoal) de seu projeto de pesquisa?				
04 - Apresentou argumentos referentes a	o problema que deu origem a proposta de pesquisa?				
05 - Discorreu sobre o referencial teórico	o que sustenta sua proposta de pesquisa?				
06 - Demonstrou domínio da metodolog	ia proposta no projeto?				
07- Demonstrou que o projeto proposto	é exequível no prazo do curso?				
08- Demonstrou domínio da articulação d	e seu projeto com aspectos relativos à escola básica?				
09- Revelou domínio dos conceitos fund	amentais referentes ao projeto de pesquisa?				
10. Articulou a trajetória profissional e a sua proposta de pesquisa?	acadêmica (constante em seu curriculum lattes) com				
TOTAL PARCIAL					
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP			•		
Questões adicionais, não avaliativas:	ilidade para realização dos estudos pretendidos, em	esne	cial r	00 0116	tange a

- 1. Demonstrou a existência de disponibilidade para realização dos estudos pretendidos, em especial, no que tange ao tempo disponível para cumprimento das atividades para integralização dos créditos e para a elaboração da dissertação e demais produtos? () SIM () NÃO
- 2. Manifestou concordância em alterar as diretrizes de pesquisa mediante a disponibilidade de orientação acadêmica? () () NÃO

LEGENDA: I = Integralmente; P = Parcialmente; S = Superficialmente. Obs: Aplicar a seguinte expressão: TGP: 3 = Nota

	ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS		NOTA	
			CONCEITO	
	9,0 a 10,0 7,0 a 8,9 5,0 a 6,9 0,0 a 4,9	EXCELENTE BOM REGULAR INSUFICIENTE	ASSINATURA	

ANEXO IX

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM - (PESO 01)

CANDIDATO(A)	
LINHA DE PESQUISA	
INDICAÇÃO DE ORIENTADOR(A)	
AVALIADOR (A)	

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
I. TÍTULOS ACADÊMICOS		
1. Especialização (Carga Horária mínima 360 h/a) (Até 1 curso=4p.)	4,00	
2. Aperfeiçoamento (Carga Horária mínima 180 h/a) (Até 1 curso=3p.)	3,00	
3. Atualização e/ou extensão de curta duração - Carga Horária mínima de 20 h/a (Até 5 cursos= 2p. + de cinco= 3 p)	2,00 a 3,00	
	TOTAL TA	(até 10)
II. ATIVIDADES DE ENSINO		
1. Experiência de ensino (1 ponto por ano)	Até 5,00	
2. Monitoria ou iniciação à docência (0,5 pontos por semestre)	Até 2,00	
3. Conferências, cursos, palestras, mini-cursos, oficinas ministrados(0,5 por atividade)	Até 2,00	
4. Estágio (não obrigatório) realizado na área ou afim (0,5 pontos por semestre)	Até 1,00	
	TOTAL AE	(até10)
III. ATIVIDADES DE PESQUISA		
1. Participação como pesquisador em Projeto de Pesquisa Institucionalizado	4,00	
2. Participação como bolsista de graduação em projeto de pesquisa institucionalizado (1 por ano)	Até 3,00	
3. Participação de graduando (a) como voluntário (a) em projeto de pesquisa institucionalizado (1 por ano)	Até 3,00	

4. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	1,00	
5. Prêmios científicos recebidos	0,50	
6. Participação em programas de intercâmbio acadêmico nacional ou internacional – mínimo de três meses (0,5 por participação) SAI	Até 2,00	
	TOTAL AP	(até 10)
IV. PRODUÇÃO INTELECTUAL		
1. Livro didático ou paradidático (2,00 por livro)	Até 4,00	
2. Capítulo de Livro indexado nos últimos cinco anos (1,00 por capítulo)	Até 2,00	
3. Artigo em revista indexada nos últimos cinco anos (2,00 por artigo)	Até 4,00	
4. Resumo ou resenha em revista indexada nos últimos cinco anos (0,50 por resumo)	Até 2,00	
5. Trabalho ou comunicação publicados em anais e apresentada em eventos locais nos últimos cinco anos (0,20 por trabalho)	Até 1,00	
6 . Trabalho ou comunicação publicados em anais e apresentada em evento científico nacional nos últimos cinco anos (0,50 por trabalho)	Até 2,00	
7. Trabalho ou comunicação publicados em anais e apresentado em evento científico internacional nos últimos cinco anos (1,00 por trabalho)	Até 2,00	
8. Poster apresentado em evento científico local nos últimos cinco anos (0,15 por trabalho)	Até 1,00	
9. Poster apresentado em evento científico nacional nos últimos cinco anos (0,20 por pôster)	Até 1,00	
10. Poster apresentado em evento científico internacional nos últimos cinco anos (0,25 por pôster)	Até 1,00	
	TOTAL PI	(até 10)
V. ATIVIDADES EXTENSÃO		
1. Participação de profissional da educação como coordenador/colaborador em Projeto de Extensão Institucionalizado	4,00	
2. Participação como bolsista de graduação em projeto de extensão institucionalizado (1 por ano)	Até 3,00	
3. Participação de graduando como voluntário em projeto de extensão institucionalizado (1 por ano)	Até 3,00	
4. Coordenação/organização de evento científico local e/ou regional (0,25 por evento)	Até 1,00	
5. Coordenação/organização de evento científico nacional ou internacional (0,50 por evento)	Até 2,00	
	TOTAL AE	(até 10)
VI – ATIVIDADES PROFISSIONAIS		
1. Exercício de direção, chefia e/ou coordenação na área educacional	2,50	
2. Exercício de cargo/função ou assessoria técnica na área educacional	1,00	

3. Aprovação em concurso/seleção para a carreira do magistério	1,00	
4. Coordenação de programas/projetos oficiais na área educacional	1,50	
5. Participação em programas/projetos oficiais na área educacional	0,50	
6. Elaboração de projeto pedagógico para implantação e/ou funcionamento de escolas ou similares	0,50	
	TOTAL APR	(até 10)
TOTAL GERAL PONTOS= TGP		

A nota da prova de títulos será calculada por meio da seguinte expressão: <u>TA + AE + AP + PI+AEX+APR= T</u>GP

6

LEGENDA

TA = soma dos pontos obtidos nos títulos acadêmicos

AE = soma dos pontos obtidos nas atividades de ensino AP = soma dos pontos obtidos nas atividades de pesquisa PI = soma dos pontos obtidos na produção intelectual

AEX = soma dos pontos obtidos em atividades de extensão

APR= soma dos pontos obtidos em atividades profissionais

TGP = total geral dos pontos

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS		
9,0 a 10,0	EXCELENTE	
7,0 a 8,9	BOM	
5,0 a 6,9	REGULAR	
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE	

NOTA	
CONCEITO	
ASSINATURA	





ANEXO X

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES

Nos termos do Edital nº. 01/2023 - PPEB, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME DO (A) CANDIDATO(A)

NIS DATA DE NASCIMENTO

RG: DATA DE EXPEDIÇÃO ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF:

NOME DO (A) PROGENITOR(A):

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Não serão deferidos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos/as que não comprovem sua condição de hipossuficiência financeiramente.

**Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O(A) candidato(a) requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no Edital nº. 01/2023– PPEB.

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição à seleção ao Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica— turma flexibilizada 2023 PPEB (Edital nº. 01/2023 — PPEB), que sou membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº6.135, de 26 de junho de 2007; declaro ser inscrito (a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Declaro que estou em condição de hipossuficiência financeira e que atendo ao estabelecidono Edital nº. 01/2023 — PPEB, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; Declaro estar ciente que a veracidade das informações e as documentações apresentadas são de minha responsabilidade, podendo a Coordenação do Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e, automaticamente, a eliminação do Processo Seletivo 2023, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando o disposto do parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)





ANEXO XI

SUGESTÕES DE LEITURA

BEISIEGEL, Celso de Rui. A qualidade do ensino na escola pública, 2006.

CANARIO, Rui. O que é a escola? Um "olhar" sociológico. Porto: Editora Porto, 2005

COSTA, Marisa Vorraber. (org). A escola básica na virada do século: Cultura, política e currículo. 3ªed. São Paulo: Cortez, 2002.

CURY, Carlos. Roberto. A educação básica no Brasil. Educ. Soc., Campinas, vol. 23, n. 80, setembro/2002, p. 168-200 Disponível em http://www.scielo.br/pdf/es/v23n80/12929.pdf

DOURADO, Luiz Fernandes. PARO, Vitor Henrique. Políticas Públicas & Educação Básica. São Paulo: Xamã, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 13-28, 2012.

LOMBARDI, José Claudinei, SAVIANI, Dermeval, NASCIMENTO, Maia Isabel Moura. A Escola Pública no Brasil. Campinas-SP: Autores Associados: HISTEDBR, 2005.

MARTINS, Elcimar Simão,[et al.]. Retratos da Escola Pública Brasileira em Tempos Neoliberais – Fortaleza: Ed.UECE, 2023.

OLIVEIRA, Romualdo Portela; ADRIÃO, Thereza (orgs.). Organização do Ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. 2.ed. São Paulo: Xamã, 2007.

SAVIANI, Dermeval. Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação. Campinas—SP: Autores Associados, 2014.

VIEIRA, Sofia Lerche. Política(s) e Gestão da Educação Básica: revisitando conceitos simples. RBPAE – v.23, n.1, p. 53-69, jan./abr. 2007